

COMERCIANTES HABILITADOS FEST VERÃO 2024 – PONTA DE PEDRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA-PE, no exercício de suas prerrogativas legais, VEM A PÚBLICO divulgar a relação dos comerciantes ambulantes devidamente habilitados para instalar estruturas destinadas à comercialização de alimentos e bebidas durante o evento FEST VERÃO 2024 - PONTA DE PEDRAS, programado para os fins de semana de janeiro, a partir do dia 12/01/2024, conforme as disposições constantes neste instrumento.

1. DO OBJETO

- 1.1. O escopo deste documento consiste na regularização do uso do solo em áreas públicas durante os eventos relativos à ABERTURA DO FEST VERÃO 2024 – PONTA DE PEDRAS;
- 1.2. O evento FEST VERÃO 2024 – PONTA DE PEDRAS será realizado nos seguintes dias:
 - a) 12/01, 13/01, 14/01, 19/01, 20/01, 21/01/2024 em Ponta de Pedras.

2. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 2.1. Os comerciantes ambulantes habilitados realizaram o devido cadastro durante a ABERTURA DO FEST VERÃO – PDP, ocorrida em dezembro de 2023, encontrando-se aptos para exercer suas atividades comerciais ao longo de todo o evento.
- 2.2. Além da relação dos comerciantes devidamente habilitados, o presente documento torna público o mapa - ANEXO II - contendo a disposição das barracas e isopores, juntamente com sua numeração correspondente.

3. DAS VAGAS POR POLOS E SEGUIMENTOS DOS INTERESSADOS

- 3.1. As vagas disponibilizadas foram preenchidas prioritariamente por ambulantes residentes em Goiana-PE, na proporção de 50% para residentes em Ponta de Pedras, 30% para moradores nos demais distritos de Goiana e 20% para residentes de outros municípios.
- 3.2. O sorteio para determinar a localização dos ambulantes ocorreu no dia 29/11/2023, no Casarão da Subprefeitura de Ponta de Pedras, situado à rua da praia s/nº, às 10h00.
- 3.3. É obrigatória a retirada da Autorização de Uso do Solo retirada no dia 11/01/2024, a partir das 08h, no Casarão da Subprefeitura de Ponta de Pedras, conforme a relação dos comerciantes presentes no ANEXO 1.
- 3.4. Os comerciantes devidamente habilitados devem fazer uso dos crachás fornecidos durante o cadastramento da ABERTURA DO FEST VERÃO 2024 – PONTA DE PEDRAS. Em caso de perda, é imperativo que o comerciante esteja portando documento oficial com fotografia como medida de identificação.
- 3.5. Os comerciantes habilitados devem aderir às regras de organização e padronização estabelecidas pela SEURBO – Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Caso o comerciante não esteja devidamente autorizado nos dias dos eventos ou descumpra quaisquer medidas previamente estabelecidas através do Termo de Compromisso, Código de Posturas e outros dispositivos legais, ficará sujeito ao impedimento das suas atividades laborais, além de ter suas mercadorias apreendidas pela SEURBO, Vigilância Sanitária e SESTRAN.
- 4.2. Os comerciantes que forem autorizados e que incorrerem no descumprimento do item 4.1 deste documento, serão automaticamente suspensos de exercer suas atividades comerciais nos eventos subsequentes realizados pela Prefeitura Municipal de Goiana.
- 4.3. Fica vedado a cessão, locação, transferência, ou qualquer forma de transmissão da autorização concedida ao ambulante, ficando constatada esta infração, será sancionado nos termos do item 4.2.
- 4.4. Não serão permitidos ambulantes com estruturas fixas em áreas não autorizadas pela SEURBO ou divergente das normas deste ato convocatório.
- 4.5. O Comerciante que não ocupar a sua vaga nos dias do evento, sem justificativa comprovada, ficará impossibilitado de realizar cadastro para os eventos do próximo semestre.
- 4.6. A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente documento, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
- 4.7. A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL poderá, no uso de seu poder discricionário, limitar ou aumentar a quantidade de ambulantes no evento, inclusive por segmento, conforme necessidade e conveniência.
- 4.8. A montagem das barracas será autorizada nos seguintes termos:
 - a) Todos os dias de evento, 12/01/2024 e 13/01/2024 a partir das 10h até às 18h e 14/01/2024 a partir das 07h até às 10h, no polo desta convocação, conforme cadastros e autorização concedida.
- 4.9. A desmontagem das barracas acontecerá:
 - 4.9.1. Todos os dias de evento, 12/01/2024 e 13/01/2024 a partir das 02h até às 03h e 14/01/2024 a partir das 18h até às 20h, no polo desta convocação, conforme cadastros e autorização concedida.
- 4.10. O presente ato convocatório será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Goiana (<https://goiana.pe.gov.br/>), nas redes sociais oficiais e no Diário Oficial da AMUPE (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>).
- 4.11. O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações

prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste ato convocatório.

- 4.12. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas, no ato do cadastramento, poderá acarretar a eliminação do ambulante e, caso a descoberta ocorra após a autorização emitida, o fato poderá dar ensejo à revogação da mesma, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
- 4.13. Os inscritos assinarão Termo de Compromisso, no qual constarão as responsabilidades dos ambulantes e deverão portar, durante todo evento, a autorização que será emitida pela Prefeitura Municipal de Goiana.
- 4.14. A participação dos ambulantes inscritos nos eventos do ABERTURA DO FEST VERÃO 2024 – PONTA DE PEDRAS será isenta de Taxa de Uso de Solo.
- 4.15. O comerciante deverá encerrar suas atividades em até uma hora após o término evento (prazo máximo até as 03h).

ANEXO I

| Nº | NOME | CPF |
|----------------|--------------------------------------|-----------------|
| BARRACA | | |
| 1 | BRUNO BENEDITO AMANTE DE LIMA | 109.843.264-99 |
| 2 | LARISSA OLIVEIRA DE ARAUJO | 123.029.424-43 |
| 3 | GENILSON JOSÉ RODRIGUES | 050.785.404-72 |
| 4 | SELMA MARIA DO NASCIMENTO AVELINO | 272.803.304-87 |
| 5 | GIZELY MARIA AVELINO | 008.318.734-00 |
| 6 | CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA | 050.305.854-86 |
| 7 | ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS | 614.743.804-25 |
| 8 | MONIQUE RAELLY LIMA DE MORAIS | 089.377.304-21 |
| 9 | ADRIANA PEREIRA DE SOUZA | 024.994.184-86 |
| 10 | CATIANA CARNEIRO DA SILVA | 063.058.324-20 |
| 11 | JULIANE KELLY DA SILVA BARBOSA | 084.642.824-51 |
| 12 | BRUNO CORRÊA ALVES | 108.618.714-80 |
| 13 | CLAUDIANE GOMES DA SILVA | 147.526.834-31 |
| 14 | JOYCE KELLY FERNANDES COSTA | 089.326.524-14 |
| 15 | LUCIMAR TITO DE SOUZA | 050.259.984-76 |
| 16 | LUZIA MARIA DE SANTANA | 492.864.714-91 |
| 17 | GIBSON DORNELAS CAZUMBA | 055.818.334-43 |
| 18 | LADJANE MESQUITA DOS SANTOS | 070.310.134-02 |
| 19 | JAQUILANE RODRIGUES DA SILVA | 042.725.894-90 |
| 20 | WÉRIKA CANDIDO COSTA | 099.861.514-57 |
| 21 | JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR | 109.186.454-33 |
| 22 | GENIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA | 580.668.884-49 |
| 23 | JOSÉ MARTINIANO DE LIMA | 416.136.274-91 |
| 24 | ROSIMERE LIMA DE ALBUQUERQUE | 094.565.724-20 |
| 25 | PAULO ROBERTO ACENDINO DO NASCIMENTO | 065.122.554-02 |
| 26 | MARCELA MARIA DE SOUZA SAMPAIO | 098.347.074-01 |
| 27 | JACKSON DOUGLAS GINO DA SILVA | 043.467.144-47 |
| 28 | ANTONIO FRANCISCO DA SILVA | 630.134.443-04 |
| 29 | TAMIRES ANDRÉ DO NASCIMENTO | 098.286.944-41 |
| 30 | DAYANE VIRGINIA DOS SANTOS SOUZA | 131.097.224-96 |
| 31 | IVANISE SEVERINA DOS SANTOS | 869.325.784-68 |
| 32 | SANDRA MARIA FERREIRA | 781.274.084-68 |
| 33 | AQUIRONE CARLOS DO NASCIMENTO | 025.287.994-54 |
| 34 | ALEXANDRE OLIMPIO DA SILVA | 079.323.574-03 |
| 35 | DEBORA VIRGINIA TAVARES DE SANTANA | 059.2013.811-95 |
| 36 | ROBERTO FERREIRA DE SOUZA | 708.311.944-99 |
| 37 | DANIEL ALVES DE OLIVEIRA | 030.055.314-57 |
| 38 | SILVANIA LOPES DE LIMA NASCIMENTO | 055.434.944-24 |
| 39 | HÉLIO OMAR DA SILVA | 612.214.574-20 |
| 40 | BRUNO ANTONIO DA SILVA | 079.487.394-40 |
| 41 | JOSÉ JAKSON CUNHA DA SILVA | 113.944.374-71 |
| 42 | SEVERINO GOIS SERAFIM | 058.157.194-04 |
| 43 | NICOLAS MANKVICK DA SILVA | 702.472.684-96 |
| 44 | IVANILDO SOARES DA SILVA | 025.055.374-02 |
| 45 | ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA | 819.422.494-20 |
| 46 | MARIA LUCIENE DA SILVA | 062.079.724-06 |
| 47 | VITÓRIA CRISTINA DA CUNHA | 712.147.444-19 |

ANEXO I

| Nº | NOME | CPF |
|-----------|--|----------------|
| | ISOPOR | |
| 1 | ANDREIA MENDES DE AGUIAR | 070.180.174-32 |
| 2 | FABIANO FIGUEIREDO DA SILVA | 027.353.954-05 |
| 3 | ROSA MARIA CARNEIRO | 801.447.054-00 |
| 4 | IRAQUITAN MENDES PEREIRA JUNIOR | 117.886.604-12 |
| 5 | RANTALA LOPES DE OLIVEIRA | 089.825.764-60 |
| 6 | NILSON JOSÉ ARAUJO | 052.206.784-00 |
| 7 | KATIUCIA KARLA DE SOUZA BARRETO CAMPOS | 033.209.394-83 |
| 8 | SÔNIA MARIA PONTES DE SOUZA BARRETO | 191.633.394-04 |
| 9 | CINTHIA ROBERTA ALBUQUERQUE DOS SANTOS | 105.353.324-04 |
| 10 | TATIANE CUSTODIA DOS SANTOS | 089.155.014-38 |
| 11 | JOÃO SERAFIM VIEGAS FILHO | 103.713.134-73 |
| 12 | GLAUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA | 008.630.524-79 |
| 13 | GERNILSON GOMES DE ALBUQUERQUE | 039.111.964-82 |
| 14 | DANIELLE PONTES DA SILVA | 056.736.934-00 |
| 15 | UBIRAJARA PEREIRA DE OLIVEIRA | 908.464.864-15 |
| 16 | EDIVAN LUIZ DE FRANÇA FIGUEIREDO | 060.524.234-80 |
| 17 | JOSÉ PEDRO SOUZA DOS SANTOS | 089.333.644-04 |
| 18 | DANILLO RODRIGUES DA SILVA | 095.578.154-00 |
| 19 | JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA | 195.992.854-68 |
| 20 | PEDRO FERREIRA DE ALBERTIM | 581.295.374-00 |
| 21 | ANA CAROLINA GOMES DA SILVA | 139.026.854-33 |
| 22 | SEVERINO RAMOS DE SOUZA | 897.153.304-87 |
| 23 | JOSIVALDO ANDRÉ DO NASCIMENTO | 700.310.824-08 |
| 24 | EMERSON RUBENS BORGES DE ALBERTIM | 082.453.214-78 |
| 25 | JEOVÂNIO FIRMINO DE FIGUEREDO | 103.459.704-38 |
| 26 | CRISTIANO BEZERRA DA SILVA | 021.375.974-89 |
| 27 | ROZIVALDO RIBEIRO DA SILVA | 103.897.588-33 |
| 28 | PAULA ROBERTA GOMES DA SILVA | 087.699.244-06 |
| 29 | ERANDI JOSÉ GOMES | 693.278.314-20 |
| 30 | ELIAS FERREIRA RAMOS FILHO | 091.297.194-02 |
| 31 | JOSE ALEX OLIVEIRA DA COSTA LIMA | 046.168.694-56 |
| 32 | GERLANE SALES DA SILVA | 077.611.214-78 |
| 33 | MANUEL ADO MARCELINO | 683.863.114-87 |
| 34 | JOSILDO DE SOUZA AMORIM | 044.924.114-96 |
| 35 | MARIA JOSÉ BARBOSA | 050.310.804-08 |
| 36 | ALUISIO FIRMINO DA SILVA | 794.911.204-25 |
| 37 | ANA CLAUDIA LOPES MARCELINO | 042.934.654-89 |
| 38 | MARIA CRISTINA LOPES MARCELINO | 060.398.164-06 |

ANEXO II



LEGENDA:

| | |
|-------------------|--|
| [Yellow box] | PALCO TPO 01 - 23mx12m |
| [Orange box] | BACKSTAGE |
| [Light blue box] | HOUSEMIX/PALCO 360 |
| [Dark blue box] | CAMARIM |
| [Light green box] | TENDA PARA ALIMENTAÇÃO - 50 UNID |
| [Green box] | BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO |
| [Light green box] | BANHEIRO QUÍMICO FEMININO |
| [Red box] | ESPAÇO ESTACIONAMENTO |
| [Purple box] | TORRE PARA POLICIAL/ BOMBEIRO |
| [Green box] | ISOPÓSOS / CASOSEIROS |
| [Light green box] | INDICAÇÃO SAÍDA DE EMERGÊNCIA |
| [Yellow box] | GRUPO GERADORES |
| [Red box] | PONTO PARA TROCA DE CARRAFAS |
| [Blue box] | BMA DE SEGURANÇA |
| [Red cross icon] | AMBULÂNCIA |
| [P icon] | POLÍCIA |
| [Car icon] | CAMINHÃO COM CÂMERAS ACROPLADAS PARA RECONHECIMENTO FACIAL |
| [Red cross icon] | SAFV |
| [Car icon] | VIATURA DE POLÍCIA |

VERÃO 2024
PONTA DE PEDRAS
ESCALA 1:125